

POLÍTICA NACIONAL

**ALDIRBLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

SECRETARIA  
DA CULTURA - SECULT



GOVERNO DO  
**PIAUI**  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PARA MUNICÍPIOS



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

# O QUE É A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC?

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), foi instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios brasileiros**,

Inicialmente seria de 2023 a 2027, mas **AGORA É PERMANENTE!** ([LEI Nº 15.132, DE 30 DE ABRIL DE 2025](#) )

# HISTÓRICO

- **A PNAB é um Marco Histórico na Cultura do Brasil!!!**
- **Surgir com a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, na Pandemia:** Previu o repasse de R\$ 3 bilhões da União a estados e municípios, para ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade, em função da Covid-19.
- Impulsionou a criação da Lei Paulo Gustavo;
- **Agora, transformou-se em PNAB: Lei nº 14.399/2022**  
**Maior aporte de recursos para a Cultura na história do Brasil!**

# DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS:

- ESTADOS;
- MUNICÍPIOS.

A Lei Aldir Blanc, 2º ciclo, chegará tanto para o Estado do Piauí como para os Municípios.

# VALORES:

- A distribuição é feita de acordo com o Art. 8º Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, cujos critérios são:
- Valor total da Política: A cada ano, a programação orçamentária será de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).
- 50% (cinquenta por cento) aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.

## DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- **Gestão:** Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;
- **Fomento direto aos fazedores de cultura:** através da disponibilização de recursos para editais de projetos, premiação, fomento para o Cultura Viva, e outros.

# REQUISITOS:

- **Municípios deverão apresentar à União plano de ação na forma estabelecida em regulamento;**
- **Comprovar a execução de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos repassados anteriormente pela União;**
- **Para receber os recursos de que trata este artigo, anualmente, os Municípios deverão comprovar a destinação, para a cultura, de recursos orçamentários próprios (ano que vem);**
- **Realizar a escuta pública para garantir a participação social no processo;**
- **Elaborar o Plano Aplicação dos Recursos (PAR);**
- **A partir de 2027, somente receberão os recursos previstos nesta Lei os entes federativos que dispuserem de fundo de cultura, conforme regulamento.**

# ETAPAS/PRAZOS:

- Plano de Ação (prazo encerrado);
- Aferição dos 60% (prazo encerrado);
- Escuta Pública e PAR (Até 31 de agosto);
- Dotação Orçamentária e Editais.

# PROCEDIMENTO/DIFERENÇA

A grande diferença dessa legislação é que os recursos repassados diretamente para os fazedores de cultura são na modalidade fomento cultural, possuem uma legislação própria aplicável (Lei 14.903/24) e nela está positivado que não se aplicam as regras da Lei de Licitações:

**Art. 2º, § 4º:** “§ 4º É vedada a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aos instrumentos específicos do regime jurídico próprio de fomento à cultura referidos no *caput* e no § 1º deste artigo.”

# OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A LEI TRAZ A POSSIBILIDADE DE UTILIZAR ATÉ 5% DOS RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO;
- MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM ACIMA DE 360 MIL TERÃO QUE APLICAR NO MÍNIMO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA;
- CUMPRINDO TODAS AS NORMAS O MUNICÍPIO PODERÁ RECEBER O RECURSO ANUALMENTE.

# PERGUNTAS



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

SECRETARIA  
DA **CULTURA** - SECULT



GOVERNO DO  
**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

**OBRIGADA!**